

**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO N.º 047/2019 – DISPUTA FECHADA N.º 004/2019**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da FENAC S/A, presidida pelo Sr. Diego Andres Martinez Agüero, acompanhado dos membros Sra. Ângela Dias e Sra. Elisane Wagner, para proceder ao julgamento da habilitação do envelope n.º 02 – Documentos da empresa Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, classificada em primeiro lugar na Disputa Fechada n.º .004/2019, que objetiva a Edificação de Pavilhão Receptivo com área de 1.234,50m² limítrofe ao Pavilhão 01 já existente. Verificou-se que a empresa Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda apresentou a documentação em conformidade com o solicitado no edital da presente licitação. Assim, a Comissão decide **habilitar** a empresa **Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda**. Ficam as licitantes cientificadas de que possuem prazo recursal único de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 59 da Lei nº 13.303/2016. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada.


Diego Andres Martinez Agüero


Ângela Dias


Elisane Wagner